

~~Junção~~
Acta da reunião ordinária de 20 de Junho de 1963

Aos vinte dias de Junho de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, e nos fregueses do Loucelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doutor Artur Correia Barbosa, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis e João Vaz e do Exceletíssimo Senhor Vice-Presidente Doutor Joaquim Tavares de Matos. Declarada aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificadas as faltas dos Exceletíssimos Senhores Amândio Ferreira Lucas e José Maria Gomes dos Santos Júnior, tomando seguidamente conhecimento do seguinte:

Balanço — Elemento o da Tesouraria Municipal datado de ontem, tendo se verificado haver em depósito na caixa geral de Depósitos, Crédito e Rendição a quantia de um milhão quinhentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos e oitenta e sete centavos, sendo seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de vinte e dois mil cento e setenta e sete escudos e trinta centavos.

Expediente — Uma carta das Oficinas Alberto Nairinho, de Amarante, pedindo o pagamento da importância de mil escudos, em dívida, tendo sido deliberado considerá-la num dos próximos orçamentos; idem da firma Pinco, de Lisboa, oferecendo a pistola "Cash x", para abate de gado no Matadouro; referido que o Senhor Veterinário Municipal informe; officio numero cento noventa e quatro, de quinze de corrente, do senhor do Loucelho, dos Loucelhos de Oliveira de Azeméis

e Vale de Lambrá, do teor seguinte: "Alteração do horário dos talhos — Com o presente, a Direção deste Organismo Corporativo leva ao conhecimento de Vossa Excelência o seguinte: — Louvo e do conhecimento de Vossa Excelência o horário de abertura e encerramento dos Talhos desta Vila e, nos ribados, respectivamente às sete e dezasseis horas. Dado que todos os restantes estabelecimentos comerciais podem, nem dia de semana, encerrar as suas portas às vinte horas; dado que o ribado antecede o dia do descanso semanal obrigatório; dado ainda que a grande maioria dos estabelecimentos fabris da Vila encerram as suas portas aos ribados, pelo menos às dezasseis horas, a Direção deste quimio de comércio, atendendo um pedido feito pelos comerciantes de Talhos de Oliveira de Azeméis, e apresentado pelo seu representante neste Organismo, senhor Albano Louie de Silva, vem respectivamente solicitar a Vossa Excelência se digna autorizar a alteração do edito causativo, de modo que, aos ribados, os estabelecimentos referidos possam passar a encerrar as suas portas às dezasseis horas, ficando assim constituído o seu horário: Semana — abertura, sete horas; encerramento, dezasseis horas. Ribados — abertura, sete horas; encerramento, dezasseis horas. Como esta medida beneficia grandemente toda a população desta Vila, estamos certos que Vossa Excelência prestará a este novo pedido o melhor acolhimento, pelo que, e desde já, nos confessamos muito gratos." Louvando este facto e útil a toda a população em geral, a comissão defere a pretensão e resolve pedir a sua homologação ao Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, de Aveiro.

Requerimentos — Referidos mediante parecer favorável dos serviços técnicos, os de: Abílio Gomes, de Fátima de Baixo, para substituir madeiras, carvão, pintura e reboco um pedido, no prazo de noventa dias; Afonso Ferreira de Azevedo, do Sôto, para substituir madeiras e telha,

Manoel Gomes

no seu prédio sito na Sequeira, no prazo de quinze dias; Albano da Silva Lopes, de Louladas, para construir um curral com dezassete metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Albertina Gomes de Linho, da Igreja, para coletar uma valeta e fazer um palheiro com vinte e quatro metros e cinquenta decímetros, no prazo de trinta dias; Albino Valente Queiroz, de Volvede, para construir uma casa de habitação com duzentos e dez metros quadrados, no prazo de cento e trinta dias; Alvaro Dias da Silva, de Rio de Oros, para construção de um muro com dezassete metros e colocar um portão, no prazo de quinze dias; Amândio da Silva Estrela, de Feneiros, para caisar e pintar um prédio, no prazo de oito dias; Amélia da Silva Linho Costa, de Lalcavelos, para substituir madeiras, caisar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; António Alves da Rocha, de Rio de Oros, para construir uma cabine com dois metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; António Ferreira Queatinho, da Innua, para construir um tampe, no prazo de oito dias; António Godinho de Bastos, do Forno, para acaplar uma casa de eira, com vinte e dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; António Augusto Fernandes de Almeida, de Lidacos, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; António Augusto Tavares, de Vilal, para construir um curral com dezassete metros e sessenta decímetros, no prazo de oito dias; António Gomes Correia, de Brites, para ampliar um prédio com sessenta e um metros e setenta decímetros, no prazo de noventa dias; António Teixeira, dos Lavadas, para construir um prédio com cento e setenta e seis metros e vinte e oito decímetros e um curral com vinte e oito metros quadrados, no prazo de cento e trinta dias; António José Ferreira da Cruz, da Igreja, para substituir madeiras, pintar portas e janelas, no

prazo de quinze dias; Antônio Ribeiro, da Lomba, para
construir uma volanda, no prazo de oito dias; Antônio
Prodiço Figueiredo, da Lagoa, para reparar telhado de um
curral, no prazo de quinze dias; Antônio de Lira Tomaz, de
Vila Rica, para ampliar um prédio que ainda a cons-
truiu no mesmo lugar, no prazo de noventa dias; Antô-
nio de Lira Neves, de Largo Chebrado, para construir
um muro com dezesseis metros e largar um portal,
no prazo de quinze dias; Almando da Costa, do Pinhal,
para calar e pintar um prédio, substituir portas e janelas
e retelhar, no prazo de noventa dias; Atilio Valentim
da Costa, do Ceteiro, para abertura de um portal, no
prazo de oito dias; Augusto Dias Ferreira, do Ceteiro, para
reparar um curral, calar e pintar um prédio, no prazo
de trinta dias; Carlos Alberto de Bastos, da Abelheira, para
ampliar um prédio com mais um pavimento com cento e
dois metros quadrados, terraços com sessenta e dois metros
quadrados e logradouro com dez metros quadrados, varandas
com vinte e nove metros quadrados e casa de alicerces e
garagem com sessenta e quatro metros quadrados, no
prazo de cento e oitenta dias; Celestino da Costa Lima, de
Vila Rica, para ampliar um curral com dez metros e dez
decímetros, no prazo de oito dias; Cipriano Nunes Sta-
tins, da Rua Antônio Alegria, para construir uma fogueira
no terreno cuja cedência requer, com cerca de dez me-
tros quadrados; Claudina Machado Costa, desta vila, para
reconstruir o parapeito de uma volanda, no prazo de
quinze dias; Dalva, Trinitada, de Vila Nova, para cons-
truir um barracão, com cento e trinta metros quadrados
no prazo de quinze dias; David Bessa Leabra, de Jamil,
para construção de um curral com nove metros quadrados,
no prazo de oito dias; Delfino Gomes, de Faria de Cura,
para construir um capoeiro com quatro metros quadrados,
um muro com três metros, cimentar um pátio e fazer
um tanque, no prazo de trinta dias; Evolino Soares, de

Memórias

Ferreiros, para substituir telhas, caixas e pintas e rebocar um prédio, no prazo de noventa dias; Diamantino Marques, da Quinta, para construir um muro com quinze metros, no prazo de oito dias; Diamantino Rodrigues da Silva, de Nespereira de Cima, para demolir uma casa, rebocar uma parede e colocar um portal, no prazo de trinta dias; Domingos Rodrigues Neto, de São João da Roda, para construir uma casa de habitação com remeta e dois metros e cinquenta decímetros, no lugar de Sousel, no prazo de cento e trinta dias; Edgar Marques Dias, de Valmedeiros, para colocar madeiras e telhas, no prazo de oito dias; Eustáquio Santo Bastos de Freitas, de Ermoziz, para ampliar um alvarjeira com noventa e sete metros e cinquenta decímetros, na Rua Loureiro Albuquerque, no prazo de noventa dias; Fernando Gomes da Cunha, do Troncal, para construir uma casa de habitação com cento e setenta e sete metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; Gumercindo Alves dos Reis, do Rio da Ponte, para pintar um estabelecimento, no prazo de oito dias; Inma-Bal, da Avecida, para colocar um letreiro luminoso na fachada do seu estabelecimento; João Gomes Moreira, do Fátima de Baixo, para construir um curral com trinta e seis metros quadrados, no prazo de quinze dias; João Soares de Lorta, para, digo: do lugar de Lorta, para mudar uma escada, abrir uma porta e uma janela, mudar telhas e rebocar um muro, no prazo de trinta dias; Joaquim Bastos, de Rio de Ossos, para abrir uma entrada, no prazo de oito dias; Jorge Ferreira de Oliveira, de Siveira, para construir um pátio, com trinta e seis metros e remeta decímetros, no prazo de noventa dias; José Lacerda Lorta, desta vila, para caixas e pintas um prédio, no prazo de quinze dias; José Gonçalves

Soares, de Rio de Onos, para coestruir um barracão, com cem metros quadrados, no prazo de trinta dias; José Joaquina de Almeida, de Thebordes, para coestruir um resguardo de uma porta e de uma janela, no prazo de trinta dias; José Maria Pinto, do Antero, para caisar, pintar e substituir madeiras, no prazo de trinta dias; José Maria Soares de Amorim, da Lorteira, para colocar armazém novo e abrir duas portas e uma janela, no prazo de noventa dias; José de Oliveira Lampros das Lavadas, para coestruir cercas com quinze metros quadrados, no prazo de noventa dias; José Soares Bastos da Lorta, do Alto da Fábrica, para coestruir um muro de vedação, com vinte metros, no prazo de oito dias; Jibio Gomes Moura, de Faria de Cima, para colocar uma janela, cimentar uma entrada e coestruir um muro, com sete metros e cinquenta decímetros, no prazo de oito dias; Manuel Alves de Silva, de Volgrande, para retelhar uma casa e substituir madeiras, no prazo de trinta dias; Manuel Alves de Silva, de Volgrande, para substituir madeiras e reparar um telhado, no prazo de trinta dias; Manuel Alves de Silva Ventura, de Madalé, para conduzir e coestruir um barracão, no prazo de noventa dias; Manuel das Neves, do Monte, para coestruir um curral com dezasseis metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel Francisco de Almeida, de Ferritos, para coestruir um galpão com noventa metros quadrados, no prazo de noventa dias; Manuel Francisco Alves Dias, de Luro de Vila, para coestruir uma casa de alvenaria com setenta metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel Maria Dias, de Respurão de Baixo, Solimay, para caisar e pintar um prédio, no prazo de oito dias; Manuel Reis de Oliveira, das Lavadas, para colocar madeira, telha, caisar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel de Silva Lima, de Rio de Onos, para coestruir uma cabine com um metro e vinte decímetros, no prazo de oito dias; Manu-

Amizónia Barros

El Tavares de Matos, das Baralhas, para caisar e pintar
 um estabelecimento, no prazo de oito dias; Maria de
 Jesus Costa, do Campo Largo, para reconstruir um
 muro, com dez metros, no prazo de oito dias; Maria
 Rosa de Jesus Santos, da Hurdade, para caisar e
 pintar um prédio, no prazo de oito dias; Maria de
 Vilhena Ferreira dos Santos Fernandes, desta vila,
 para alargar uma entrada, no prazo de oito
 dias; Maria da Costa Chula, do Lutim, para
 construir um barracão, com dezenta e três
 metros quadrados, no prazo de trinta dias; Oscar
 Tavares Fernandes, do Ribeiro de Baixo, para
 construir uma casa de adega e alacunas,
 com setenta e quatro metros e setenta e dois
 decímetros, no prazo de noventa dias; Pedro Me-
 nezes, do Bureco, para caisar e pintar um prédio,
 no prazo de noventa dias; Rosa Custódia de Lobo,
 do Rio de Foz, para construir uma vedação a
 ride, com oito metros, no prazo de oito dias;
 Rufino Ferreira de Lobo, de Foz de Cova, para
 fechar uma varanda, com quatro metros e vinte
 decímetros, no prazo de noventa dias; Rufino Jo-
 zé de Oliveira, da Bomba, para construir um
 pátio, no prazo de oito dias; Rufino Gomes de
 Lobo, da Costa do Rio, para construir uma casa de
 habitação, com cento e vinte e três metros e setenta e dois
 decímetros, no prazo de cento e setenta dias; Sebastião
 de Lobo, de Foz de Cova, para construir um tanque,
 no prazo de quinze dias; Sebastião de Lobo Moreira,
 de Foz de Cova de Baixo, para retelhar, caisar e pintar um
 prédio, no prazo de noventa dias; Sebastião Soares Fel-
 leres, do Leucal, para rebocar, caisar e pintar um
 prédio, no prazo de trinta dias; Manoel Francisco Leite,
 do Troncal, para reparar um canal, no prazo de
 oito dias; Nuno Marques, da Popoia, para cons-

Teve uma chacinha, no prazo de vinte dias; Vidal da Costa Figueiredo, de São João do Cedice, para ampliar um prédio, com sessenta e três metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de noventa dias, no lugar do Sítio, em Nogueira do Laran; Vitor de Fria Leis Valente da Costa, de Vila Rica, para fazer duas paradas divisorias e cair um prédio, no prazo de trinta dias;

Antônio do Sítio Jamardo, de Vila Rica, para ampliar um prédio com sessenta e um metros e sessenta decímetros, no prazo de noventa dias, para o que a Câmara resolveu ceder vinte e um metros e vinte decímetros de terreno comunitário, para efeitos de alinhamento, ao preço de vinte e um metros quadrados; Doutor Tomás Antônio Fernandes, desta vila, para mandar construir um andar sobre um galheiro com noventa e três metros e sessenta decímetros, no prédio que possui em São João do Cedice, no prazo de trinta dias, tendo a Câmara resolvido que o requerente esclareça o destino a dar à construção.

Foi ainda perante o requerimento de Abílio Rodrigues dos Santos, aspirante da faculdade desta Câmara, pedindo trinta dias de licença gratuita com início em um de julho, próximo, tendo o Excmo. Sr. Presidente deferido por despacho e que a Câmara resolveu agora ratificar.

Finalmente foram perante os requerimentos de Antônio Fernandes de Almeida Sáez, do laranjeiro, Nogueira do Laran, Manuel Gomes de Oliveira, de Ilhéus, Travessa e Adílio Soares da Costa, de Vila Rica de São Roque, solicitando se lhes certifique, ao abrigo do lei dois mil e noventa e dois, se a construção de uma casa que pretendem fazer, nos lugares que indicam, em terreno que ali possuem, é viável; tendo sido resolvido certificar-lhes a viabilidade das indicadas construções.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Abel José de Simão, de Oliveira, seiscentos e trinta e seis escudos, por serviços prestados com autonomia

Arquivo Municipal

de aluguel, como Excellentissimo Juiz de Suicídios e Vereadores; a Tipografia de Agueiros, limitada, desta vila, quatrocentos e setenta e cinco escudos, por fornecimento de talões e recibos de obra e avanço de um livro; a João Antônio de Oliveira, desta vila, cento e setenta e cinco escudos, por restaurar uma secretaria para a Secção de Finanças; a Antônio José Monteiro e Companhia limitada, desta vila, quatrocentos e setenta e cinco escudos, por fornecimento de uma colher, seis enxadas, seis pás, cinco sacos de cimento e pregos; a Almeida da Costa, desta vila, trezentos e dezante escudos e dez centavos, por serviços prestados nas escolas do Largo Ferreira, de Santo Antônio, do Curral, de Lageiras; a Gráfica Oliveirense, limitada, desta vila, cento e vinte e cinco escudos, por recibos de fornecimento de funcionários; a Sócios Comend. de Agueiros, limitada, desta vila, vinte e um escudos, por fornecimento de uma consistente; a Ibérica, do São, trezentos e dois escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de doze fitas para a imprensa de Agueiros; a Imprensa Nacional de Lisboa, remonta, quatro escudos e quarenta centavos, por fornecimento de impressos para a Secretaria; a Araújo e Sobrinho, Incomens, do São, cinquenta e sete escudos e trinta e um centavos, por trinta e uma placas rebatidas e gravadas; a José Real, de Freamunde, mil e seiscentos escudos, por fornecimento de mobiliário para as escolas para a Secção de Finanças e para a Secretaria; a Lara Quintas, desta vila, vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, por uma bancada de limbo; a Tipografia de Agueiros, limitada, desta vila, quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, por fornecimento de convites, envelopes, avulsos de licenças, omentas e verbetes do imposto de prestação de trabalho; a Augusto de Sousa, desta vila, duzentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos, por serviços prestados no matadouro; cento e cinco escudos, por reparação de gabeldeis do matadouro; dois mil e trezentos

oitenta e nove escudos e noventa centavos, por material fornecido e serviço prestado no rido eléctrico; a "Associação do São João", trinta e seis escudos, por tratamento do doente Manuel Sudeicio da Cunha; a J. Nascimento Lordeiro, do São João, seiscentos e cinquenta e nove escudos e vinte centavos, por fornecimento de vinte quilos de chateação, remenda e um metro de cabo e vinte e quatro terminais; a Tomaz Garcia Rodrigues, Filho, desta vila, noventa escudos e vinte centavos, por dezasseis metros e quarenta centímetros de cassa; a Abel José de Lima, de Aljezur, dezenta e dezasseis escudos, por serviço de autoral de Aljezur com o Excelentíssimo Senhor Sucedente; a Livros de Arredio, quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de dezasseis guias modelo cento e cinquenta e três; ao Gráfico do Baixo, desta vila, cinquenta e sete escudos, por fornecimento de trinta quilos de nitrato; a Fernando Correia da Cunha Barros, de Vila Nova de Gaia, cento e seis escudos e trinta centavos, por fornecimento de seis metros de cabo; a Adm. Municipal do Loure de Azeméis, desta vila, setenta e cinco escudos, pela publicação de um aviso, no jornal; a Efacec, do São João, mil cento e noventa escudos, por reparação de um motor; a Justino de Sousa Santos, desta vila, trezentos e vinte e quatro escudos e quarenta centavos, por fornecimento de garrafas; a Platta e Gêlo, sucessor (Herdeiros) de Lisboa, novecentos e noventa e dois escudos e quarenta centavos, por fornecimento de dois caixas de ferro; a União Loure de Azeméis, limitada, desta vila, trinta e cinco escudos e vinte centavos, por fornecimento de corda plástica um facho e um abraçadeira; a Auto. Supr. de Azeméis, limitada, desta vila, vinte e oito escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de papuros e anilhas e soldas; a Imprensa Nacional de Lisboa, dezenta e trinta escudos, por fornecimento de impressos; a Electra Mayd, do São João, novecentos e sessenta escudos, por fornecimento de duas mil bradeiras de

Manuel Augusto

aca; a filha e Laura, limitados, desta vila, oitocentos noventa e um escudos, por fracionamento de quinze botijos de propiedade e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, pela reparação de um pre-redutor; a Joaquim Augusto de Oliveira Lacerda, desta vila, cento trinta e quatro escudos, por serviço de autómvel de aluguer, com o Excellentissimo Senhor Presidente; a Manuel Gomes de Silva, desta vila, cento e trinta e seis escudos, por material fornecido e serviço prestado na reparação de escola do Curral; a Bastos e Limaes, desta vila, quinhentos e vinte e cinco escudos e oitenta centavos, por material fornecido e serviço prestado em curral de lipas de corno; a Santa Casa de Misericórdia, desta vila, cinquenta e um escudos, como subsidio concedido no ano corrente; a Direcção dos Bombeiros Voluntários, desta vila, oitenta e um escudos, como subsidio concedido no ano corrente, e ao Gilvino da Barrouca, desta vila, cinco e um escudo, como subsidio atribuido ao Loucario Secuário.

Habitacão ou occupacão — Em face do parecer favoravel dos peritos, foi resolvido conceder licenças para habitacão a: — Manuel Augusto Leite dos Santos, de Alveiteira; a Almindo Jori da Silva, de Faria de Baixo; Bernardo Soares Martins, de Lancos e Antõnio da Costa Godinho, de Moimhos, Luçayã.

Regulamento das licenças de estabelecimento comercial ou industrial — Conforme o preconizado nas circulares n.ºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

mento comercial ou industrial, a natureza do estabelecimento, e espécie da actividade comercial ou industrial exercida, bem como os prazos para solicitar a liquidação de mesma licença e a sua importância pecuniária; "§ unico — o não recebimento do aviso não derroga o contributo de solicitar e pagar a licença, nos prazos estabelecidos neste Regulamento; " Artigo quinto — As licenças de estabelecimento comercial ou industrial não pagas eventualmente durante o mês de Abril de cada anno e, quando se trata de estabelecimentos novos, nos quinze dias seguintes ao do inicio da actividade tributada ou nos oito dias seguintes ao da liquidação do contributo industrial, se esta se não tiver efectuado, por motivos não imputáveis ao contribuinte, no prazo referido." — " § primeiro — Para os efectos deste Regulamento consideram-se novos estabelecimentos os que respeitarem a actividades iniciadas posteriormente ao começo do prazo para cobrança das licenças, fixado no artigo setecentos e tres do Código Administrativo; " § segundo — O pagamento de taxa de licença, quando exceda mil cruzados, poderá ser feito em duas prestações iguais desde que o contribuinte declare por escrito, até trinta e um de Maio, optar por tal modalidade. Neste caso o pagamento da segunda prestação effectuar-se-á em Outubro; " Artigo sétimo — Quando o contribuinte se não opuser no prazo de licenças nos prazos fixados neste Regulamento, solicitando a liquidação da licença e seu pagamento, ou quando, por motivo que lhe seja imputável, a liquidação tenha a ser considerada imediata, incorre em transgressão e penal consequente multa igual a importância (ou metade) do imposto devido, sem prejuizo de licença fixado no artigo cento e seis do Decreto n.º 11.111 de 20 de Maio de 1934, e multa de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove. Quando a falta de pagamento se refere a segunda prestação, não haverá lugar a applicação de multa, mas, findo o prazo fixado no artigo anterior, será o conhecimento debitado ao Tesouroiro para efecto de immedi-

Amizade

to procedimento executivo."

Reposições — Em virtude de, por lapso, se ter entregue, em muitas por transgressão por falta de boletim de validade, a cada um dos atuais soldados do Guarda Nacional Republicano, Jori Bernardo Mendes e Jori Joaquim Viegas, a partir de quinze dias, foi enviado pelos mesmos repouhar nos cofres municipais as indicadas importâncias, no total de trinta e cinco escudos.

Indemnização — Tendo o Excelentíssimo Juiz de Direito comunicado a Câmara ter acordado com o ocupante de um dos dependências do prédio sito no Rua da Ladeira, Arthur Antônio Basto Pinto dos Santos, adquirido ao Doutor Manuel Valente Júnior e Espírito e Nuno Virgínia Lajeiro de Beucastre Abreu de Silva, por contrato de trinta e cinco de Março de mil novecentos e sessenta e dois, a devolução do mesmo dependência mediante a indemnização de quarenta e oito mil escudos, correspondentes a renda de dez anos, foi resolvido aceitar o referido acordo e autorizar o pagamento desta importância.

Assistência — Com presença dos respectivos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelo internamento dos doentes pobres, Amador Soares Ferreira, do Forte de Várzea; Evandine de Oliveira Louie, de Agosão; e Seolinda Rosa de Lira, da Vide, por não poderem ser tratados no hospital desta vila.

Assuntos diversos — A Câmara ratificou os seguintes pagamentos, que por lapso não foram consignados na rubrica "Pagamentos" de chamadas telefônicas: seiscentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos, referente ao mês de Janeiro; quinhentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos, referente ao mês de Fevereiro; trezentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos, referente ao mês de Março; quatrocentos e cinco escudos

e cinquenta centavos, referente ao mês de Abril e duzentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, referente ao mês de Maio.

De subsídios às juntas de Freguesias de São Tiago de Ribas-Uç, Salazar, Nogueiras do Lameo, Fajões e Loureiros, dez mil escudos a cada e ainda oito mil escudos à de Lamegos.

A Câmara autorizou ainda, o pagamento da renda da escola junto do edifício da Secção de Finanças, referente ao segundo semestre de mil novecentos sessenta e dois.

Estes lapso não se consignou na rubrica "Requerimentos", o de: António Belchior Felício, de Aguiar, Feix, solicitando se lhe certifique, ao abrigo da Lei dois mil e novecentos e dois, re a construção de uma casa que pretende fazer no lugar da Pedra Branca, em terreno que ali possui, e viável; tendo sido verificado certificar-lhe a viabilidade da indicada construção.

Antes de encerrar a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente propôs, ao que a Câmara deu a sua inteira aderência, se exalasse na acta um voto de profundo pesar pela morte de Sua Santidade o Papa João vinte e três, virgine Pontífice de raras virtudes e intemerato defensor da paz entre os homens, comemorando-se a suas Excelências Reverendíssimas o Núncio Apostólico, Cardeal Satriacca de Bisboa e Bispo do Porto, o profundo pesar do concelho pela partura do grande Chef da Cristandade. Propôs ainda o Excelentíssimo Senhor Presidente, com inteiro assentimento da Câmara: se flicite e se manifeste o registo do Município ao heróico combatente de Angola, Alívio Fernandes de Costa, da freguesia de Nogueiras do Lameo, condecorado com a Cruz de guerra pelos actos de bravura praticados em combate, na defesa da integridade da Sétima, o que se lhe deve comunicar; e exalasse na acta, também, um voto de pesar pelo falecimento do laureado António Rodrigues de Oliveira, cidadão que prestou relevantes serviços ao

Simão José de Sousa

concelho.

sendo dezoito horas e trinta minutos e não ha-
vendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo
seu Excmo. Encerrou a reunião de que se re-
lavou a presente acta, que eu, Antônio
chefe de Secretaria redigi e subscrevo.

Simão José de Sousa
João Vaz